

DECRETO Nº 2246-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01 – SESA/ES, de 10 de dezembro de 2010, publicado em 13 de dezembro de 2010, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastros de reserva para os cargos de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o teor do EDITAL SEGER nº 14/2011, publicado em 22 de junho de 2011, que tornou pública a HOMOLOGAÇÃO e o resultado final do concurso público objeto do Edital nº 01 – SESA/ES

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº.

46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata **CARLA TORRES PEREIRA**

CARRION, Classificada em 1º lugar, habilitada em concurso público para provimento do cargo Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde – Formação: Psicólogo- Atuação: Região Metropolitana.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias de novembro de 2012, 191 º da Independência, 124 º da República e 478 º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário Estado de Saúde